



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 457/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **EDIMILSON DA SILVA FRANCO**

Vínculo.....: Contratados

Cargo de: Operador de Máquinas Pesadas

Lotação.....: Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Urbanismo

Período de: 12 de agosto de 2022

Destino.....: Tucuruí /PA

Objetivo da Viagem.: Resolver demandas relacionadas a SEOVI.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de agosto de 2022.

Clodoaldo Aguiar Sandim

Decreto 012/2022

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2022.

EDIMILSON DA SILVA FRANCO

CPF:904.905.172-34

RG N° 72288151

Antônio Demétrio dos Santos
Controlador Interno
Decreto N° 010/2021